



## GUIA PARA A PROTEÇÃO DA PEQUENA EMPRESA

Fundación **MAPFRE**

Como qualquer outra organização, as pequenas empresas estão expostas a riscos, alguns deles oriundos de seu próprio negócio, do ambiente econômico, dos concorrentes e outros relacionados a eventos **acidentais**. No entanto, em razão de suas particularidades organizacionais e tamanho reduzido, elas são mais sensíveis ao fato de que a materialização de qualquer risco altera seu funcionamento normal e até mesmo compromete sua existência.

Este guia tem como propósito abordar os riscos que podem, **acidentalmente** ou abruptamente, afetar a segurança e a saúde das pessoas que trabalham em empresas, o patrimônio, suas responsabilidades e até seu resultado, colocando em perigo a continuidade do projeto empresarial. Seu objetivo é facilitar a compreensão da gestão integral desses riscos, proporcionando uma metodologia prática e acessível para as pequenas e médias empresas e mostrando as diferentes soluções de seguros que constituem uma resposta eficaz ante os riscos e as incertezas.

Um dos principais objetivos da **Fundación MAPFRE** é contribuir para a melhoria das condições de vida da sociedade, aumentando a cultura seguradora dos cidadãos e dos diferentes agentes econômicos. Este guia foi, portanto, desenvolvido para servir as instituições, como as pequenas e médias empresas, geradoras de emprego e de estabilidade social.

Este documento faz parte da coleção de Guias Informativos que a **Fundación MAPFRE** vem editando e que podem ser obtidos gratuitamente em nosso site [www.fundacionmapfre.com.br](http://www.fundacionmapfre.com.br) e no site do projeto Seguros e Pensões para Todos.

[www.segurosypensionesparatodos.org](http://www.segurosypensionesparatodos.org)

**Fundación MAPFRE**

# ÍNDICE

## I

### **INTRODUÇÃO. A EMPRESA FRENTE AO RISCO**

PÁG. 5

## II

### **PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO**

Seguros de imóveis e instalações fixas

Seguros de, maquinário e equipamentos (conteúdo)

PÁG. 17

## III

### **PROTEÇÃO DAS PESSOAS**

Compromissos de pensão, previdência privada, seguros de vida,

Seguro de saúde, Seguro coletivo sistemas de previdência e aposentadoria

Acidentes e riscos ocupacionais

PÁG. 31

## IV

### **RESPONSABILIDADE DA EMPRESA**

Responsabilidade civil

Riscos seguráveis para as pequenas empresas

PÁG. 47

## V

### **PROTEÇÃO DO RESULTADO**

PÁG. 57

## VI

### **DEZ REGRAS PARA A PROTEÇÃO DA SUA EMPRESA**

PÁG. 60



# I A EMPRESA **FRENTE AO RISCO**



As pequenas empresas, assim como os demais agentes econômicos, estão expostas aos riscos inerentes ao momento em que vivemos. Por um lado, se organizam em relação à tomada de decisões inovadoras, produtivas, comerciais, financeiras e trabalhistas que lhes garantam alcançar os resultados esperados. Por outro, enfrentam os riscos eventuais que podem alterar os recursos e seus planos de ação.

Um desempenho comercial errôneo, como a interrupção acidental do negócio de forma súbita e instantânea, pode pôr em perigo a segurança e a saúde das pessoas, os bens patrimoniais e a continuidade do projeto empresarial.

Este guia visa facilitar a compreensão da abordagem da gestão integrada de riscos nas pequenas empresas e fornecer uma prática viável das ações a serem implantadas.

## **O que é uma pequena e média empresa**

Uma pequena empresa tem uma dimensão menor e emprega um número limitado de trabalhadores, geralmente menos que cinquenta, gera espírito empreendedor e inovação e, portanto, é vital para promover a competitividade e o emprego.

## **O que é um risco**

A noção de risco está intimamente relacionada com os termos “perigo” ou “ameaça” e é definida como a possibilidade de ocorrer um contratempo ou prejuízo para as pessoas ou coisas.

De acordo com a definição acima, é evidente que o “risco” afeta qualquer uma das atividades que podem acontecer em nosso dia a dia, sejam individuais ou coletivas. Para o propósito deste guia, focaremos nos riscos derivados das atividades que são realizadas em nossas empresas.

Dada a importância das pequenas empresas no âmbito empresarial e a desejável sobrevivência econômica de seus empreendedores e colaboradores, é necessária uma gestão proativa e sistemática dos riscos derivados do negócio e dos riscos acidentais.

O risco é algo inerente à atividade empresarial. É exatamente sua existência que fundamenta o conceito de lucro empresarial, porque, para alcançar seu objetivo, o empresário deve assumir riscos.

O lucro é, portanto, o prêmio conseguido por ter sido capaz de satisfazer as necessidades dos consumidores depois de superar esses riscos.

Os riscos podem ser classificados em dois grandes grupos:

- **Riscos do negócio.** São aqueles diretamente relacionados às decisões empresariais. O fato de iniciar uma nova atividade, lançar um novo produto, construir ou alugar novas instalações, etc., implica tomar decisões cujas consequências podem ser desconhecidas e, portanto, incertas. Neste caso, é preciso assumir os riscos que advêm da possibilidade de cometer erros que levariam a resultados que não correspondem com os objetivos previstos. A materialização dos riscos do negócio pode influenciar o resultado da empresa.
- **Riscos acidentais ou puros.** O risco acidental é definido como a combinação da incerteza da ocorrência de um fato negativo e a gravidade do dano que ele pode produzir. A materialização dos riscos puros só gera perdas. Por exemplo: um incêndio, uma inundação ou um roubo nas instalações da empresa.

A noção de risco está intimamente relacionada com os termos “perigo” ou “ameaça”

Desconhecer o risco ou não gerenciá-lo pode comprometer a existência da empresa.

## A empresa frente ao risco

A única arma de que a empresa dispõe para lidar com o risco é o gerenciamento de riscos, definido como o conjunto de processos destinados a proteger os elementos e recursos de uma organização contra os danos e perdas decorrentes de um possível fato acidental.

O diagrama a seguir apresenta os diferentes estágios na gerência de riscos.

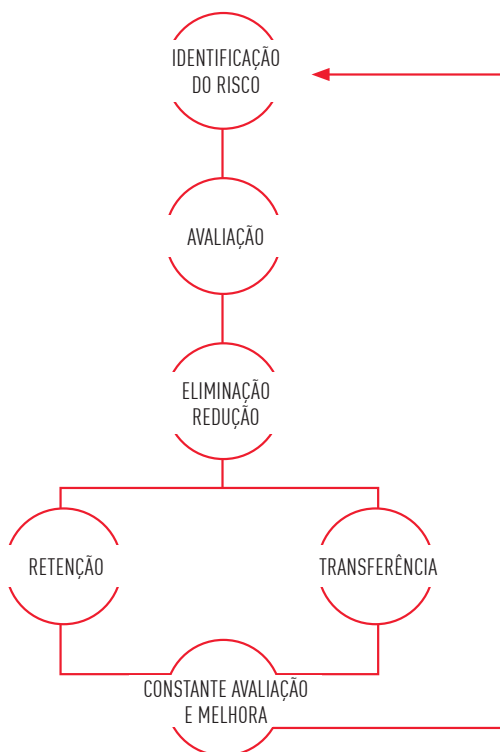


Figura 1.  
Etapas da Gerência de Riscos



## **1. IDENTIFICAÇÃO DO RISCO**

Nesta fase, identificam-se todos os riscos da empresa, as possíveis fontes de perigo e os ativos ou sujeitos que podem ser afetados pela materialização de um acidente. É necessário fazer um inventário deles. O primeiro passo na gestão de riscos é conhecer profundamente a empresa, seu ambiente e os riscos que ela enfrenta. Por exemplo, analisar sua localização e o tipo de atividade que realiza.

## **2. AVALIAÇÃO**

Uma vez que os riscos da empresa são conhecidos, suas consequências são classificadas e estimadas. Ou seja, no caso do risco de incêndio, ele é classificado em sua devida categoria e estimam-se as perdas que este evento poderia causar.

## **3. ELIMINAÇÃO OU REDUÇÃO**

Uma vez identificados e avaliados os riscos, três respostas podem ser dadas:

- O risco é intolerável e a fonte de perigo deve ser eliminada.
- O risco é elevado e deve ser reduzido com a aplicação de medidas de segurança para reduzir o seu impacto, intervindo em sua intensidade, em sua frequência ou em ambos os fatores ao mesmo tempo.
- O risco é baixo, razão pela qual não requer providências.

### **3.1. Retenção**

É o conjunto de riscos que a empresa assume e gerencia. Por exemplo, uma empresa que decide assumir o risco de quebra de vidros e contrata um seguro multirrisco sem esta cobertura ou com uma franquia para este risco.

### **3.2. Transferência**

É o conjunto de riscos que a empresa transfere para terceiros, normalmente seguradoras. Por exemplo, para se proteger dos riscos que podem afetar suas instalações, ela contrata um seguro multirrisco com cobertura de danos materiais, danos consequenciais ou incidentais, paralisação da atividade, responsabilidade civil, etc.

## **4. CONSTANTE EVOLUÇÃO E MELHORA**

Assim como a empresa, a gestão de riscos é um processo contínuo que precisa de constante evolução e melhora para se adaptar ao ambiente em mudança em que as empresas se desenvolvem e competem.

## **Qual é o objetivo do gerenciamento de riscos**

O principal é minimizar os custos derivados dos riscos enfrentados. Portanto, o trabalho da gerência de riscos é desenvolver uma política adequada neste campo, levando em consideração fatores como o tipo de atividade e o tamanho da empresa.

## **Quais são os custos do gerenciamento de riscos**

O custo total do gerenciamento de riscos é composto pelos seguintes fatores:

- Redução do risco (adoção de medidas e elementos de segurança, treinamento, programas, etc.);
- Apropriação do risco;
- O custo da gestão do risco em si, já que será assumido.

## Quais são as consequências da implementação de políticas de gerenciamento de riscos

A principal vantagem é a capacidade de realizar uma gestão eficiente, uma vez que se alcança maior proteção e controle dos riscos.

## Que riscos a empresa enfrenta e quais as soluções que o seguro oferece

Em geral, os riscos enfrentados por todas as empresas, incluindo micro e pequenas, podem ser agrupados em quatro áreas-chave, que impactam diretamente as atividades empresariais:

- 1. Riscos para o patrimônio da empresa.** Afetam os ativos materiais e imateriais que ela possui: imóveis e instalações fixas, móveis, maquinário e equipamentos eletrônicos, matérias-primas e estoques e veículos da empresa. É por isso que surgem questões como:

*“Investi bastante dinheiro na aquisição de matérias-primas. O que acontece se elas estragarem por causa de um acidente?”*

*“Como posso compensar as possíveis perdas com acidentes na frota de veículos da empresa?”*

- 2. Riscos para as pessoas da empresa.** Eles incluem os riscos relacionados com a gestão do pessoal da empresa: analisam-se os compromissos que a empresa adquire com seus empregados, e os benefícios sociais que oferece, os possíveis excedentes de pessoal, a proteção para sócios trabalhadores e as consequências dos acidentes no trabalho. Um empresário pode fazer a seguinte pergunta:

*“Como posso proteger meus trabalhadores dos acidentes que eles podem sofrer durante a jornada de trabalho?”*

- 3. Riscos de responsabilidade da empresa.** O patrimônio da empresa deve ser protegido tendo em vista sua obrigação de fazer frente aos pedidos de indenização por danos causados a terceiros alheios à atividade da empresa, por ocasião ou como resultado da atividade econômica que desenvolve. Contempla as necessidades seguradoras relacionadas ao âmbito da empresa: sua atividade, as atividades de seus funcionários, os produtos ou serviços que fabrica, distribui ou comercializa e as atividades de seus sócios e executivos. São comuns os seguintes problemas:

*“Há aspectos ou consequências da atividade da empresa que fogem do meu controle. O que eu faço para me proteger?”*

*“A empresa pode ser responsabilizada por meio de uma ação judicial, por ter causado um dano involuntário a um terceiro?”*

- 4. Riscos para o resultado.** Aqueles que afetam os resultados da gestão da empresa, derivados da possível paralisação de sua atividade por acidente ou sinistro grave e dos possíveis não pagamentos das vendas que fazem a prazo. Respondem perguntas como:

*“Se houver uma greve geral que paralisa a minha atividade, como posso ter certeza de que a empresa não sofrerá grandes perdas?”*

*“Como posso me proteger quando um cliente não me paga?”*

*“Se roubarem meu maquinário, é possível obter uma indenização por seu valor e por lucros cessantes?”*

Portanto, pode ser contratado um seguro empresarial e coberturas acessórias que amparem os riscos apresentados acima.

## **Soluções para as pequenas empresas**

Para a proteção de todos esses riscos, além de todas as medidas de prevenção que podem ser adotadas, existe a figura do seguro. Alguns dos seguros mais importantes que uma empresa pode contratar são: seguro do patrimônio, seguro empresarial de comércio e serviços e de responsabilidade civil, ambiental e aqueles relacionados com a paralisação da atividade.

## **O que é o seguro**

De modo geral, o seguro é uma proteção contra os riscos de naturezas diversas que as empresas estão sujeitas e suas despesas fixas. É por isso que é uma forma eficaz de gerir os riscos.

Às vezes, para evitar a ruína econômica, as empresas precisam se proteger de situações de risco como, por exemplo, por algo tão corriqueiro como o acidente de um trabalhador enquanto ele realiza sua atividade. Nesses casos, falamos sobre proteção obrigatória para que uma empresa possa desenvolver sua atividade.

## Fundamentos do seguro

O seguro é baseado na solidariedade, porque é apenas uma forma de repartir o dano entre um grupo de pessoas e empresas que são ameaçados pelo mesmo perigo e que respondem a ele de forma solidária.

O funcionamento é muito simples: a seguradora recebe um pagamento de diferentes pessoas ou empresas em forma de prêmio e o guarda e investe, de modo que, quando ocorre a circunstância prevista no contrato de seguro, ela indeniza o segurado conforme acordado. De alguma forma, todas as pessoas e empresas que pagaram seu seguro contribuem para solucionar o problema daqueles que foram afetados.

**O seguro se baseia na solidariedade. É uma forma de repartir o dano entre um conjunto de pessoas**



Aposentadoria



Vida



Saúde



Acidentes



Construções



Matérias-primas



Veículos



Roubo



Equipamentos eletrônicos



Maquinário



Incêndio



Vendas a prazo



Paralisações



Meio Ambiente



Respons. Civil





# II PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO

SEGUROS DE IMÓVEIS E INSTALAÇÕES FIXAS  
SEGUROS DE MAQUINÁRIO E EQUIPAMENTOS (CONTEÚDO)



## Seguro empresarial

Qualquer empresa pode sofrer acidentes menores e imprevistos que ponham em perigo seu patrimônio, composto de seus trabalhadores e seus ativos materiais e imateriais. Os danos causados por um incêndio, por um dano elétrico, pela quebra de vidros ou por roubos podem prejudicar o funcionamento normal da empresa e até mesmo provocar a paralisação temporária de sua atividade.

As empresas podem adquirir sistemas de proteção como alarmes, extintores de incêndio, etc., e contratar seguros que as protejam contra imprevistos.

### Quem pode contratar um seguro empresarial?

Em geral, qualquer pessoa que seja proprietário ou usuário de um bem pode protegê-lo com uma apólice de seguro. Da mesma forma, qualquer empresa pode segurar seu patrimônio.

No caso da estrutura do imóvel e das instalações fixas da empresa, a pessoa encarregada de contratar uma cobertura seguradora que cubra os possíveis danos materiais será o proprietário das instalações. Caso o imóvel seja alugado, recomenda-se que o proprietário também contrate um seguro para o prédio.

## Qual é o patrimônio segurável da pequena empresa?

Entre os ativos que podem ser segurados, os destaques são:

- **Veículos e transporte de mercadorias.** Chama-se frota o conjunto de veículos da empresa, normalmente composto por “veículos industriais”, como tratores e guindastes, e por “veículos de passeio”, como carros e motocicletas, usados por certos grupos de funcionários: executivos, vendedores, técnicos, etc.
- **Imóveis e instalações fixas (estrutura).** São as instalações fixas e a obra civil complementar, incluindo edifícios auxiliares, escritórios, armazéns e outros locais dentro dos recintos da empresa.
- **Bens materiais da empresa (conteúdo).** Incluem móveis, máquinas, ferramentas, equipamentos e instalações não fixas.
- **Matérias-primas e estoques.** São as próprias matérias-primas ou as auxiliares e os bens em processo de elaboração ou os produtos acabados que estejam no recinto do estabelecimento da empresa em razão de sua atividade e que são de sua propriedade. Eles também estão incluídos no conteúdo.

# SEGUROS DE IMÓVEIS E INSTALAÇÕES FIXAS

Um dos investimentos mais importantes de uma pequena empresa é, sem dúvida, o que é feito no edifício onde ela exerce sua atividade.

É essencial ter uma apólice de seguro adequada que garanta a assunção dos custos econômicos como consequência de eventuais danos acidentais, dada a alta frequência com que acidentes menores ocorrem durante o trabalho.

## **Bens considerados conteúdo ou estrutura**

Para fins do seguro, o conteúdo é o conjunto de artigos patrimoniais que são móveis, ou seja, que não estão ligados à estrutura do edifício. Por exemplo, formam parte do conteúdo da empresa o mobiliário, o maquinário, materiais de escritório, estoques, etc.

A estrutura é o conjunto das partes que formam e sustentam o edifício. Dependendo do que seja acordado na apólice, costuma incluir o conjunto de construções principais e/ou anexadas, incluindo fundações e instalações fixas. Também os tetos falsos, papéis de parede, pintura, madeira e carpetes presos nos pisos, paredes ou tetos, bem como persianas, cercas e muros de fechamento, sejam eles independentes ou não do edifício.

Como regra geral, poderíamos circundar o edifício para verificar que o conteúdo seria o que sai do lugar e estrutura, o que fica no lugar.

## **O que é um seguro de imóveis e instalações fixas (estrutura)**

Os seguros da estrutura protegem as empresas do risco de que o local ou o estabelecimento sofra uma perda por um evento imprevisível. É importante esclarecer que as seguradoras não indenizam o dano quando este tiver sido produzido por ações negligentes na manutenção ou pela simples deterioração do imóvel com a passagem do tempo.

## **O que é coberto por um seguro de imóveis e instalações fixas**

Este seguro geralmente cobre uma infinidade de riscos e circunstâncias com o objetivo de fornecer proteção global para os problemas que possam ocorrer nas instalações onde a empresa exerce a sua atividade.

Este tipo de seguro é chamado multirrisco e basicamente abrange dois tipos de cobertura:

- Danos relacionados ao patrimônio, que as empresas distribuem em grupos de acordo com sua causa: incêndios, danos causados pela água, danos elétricos, quebras, roubos, etc.
- Responsabilidade civil, por eventuais danos causados a terceiros, como inundar uma casa ou local vizinho, danos causados pelos trabalhadores da empresa, etc.

Além disso, este seguro multirrisco pode incluir outras coberturas.

## **É obrigatório ter seguro do imóvel?**

No Brasil, o Decreto 61.867, de 11 de dezembro de 1967, diz que as empresas devem obrigatoriamente contratar um seguro contra incêndio.

## **É importante cobrir as instalações em que trabalhamos?**

Sim. Como regra geral, será essencial que o proprietário contrate um seguro para cobrir possíveis danos materiais que a estrutura sofra.

## **E se o local for alugado? Podemos fazer uma apólice para o imóvel, ampliando a do proprietário?**

Se o local for alugado, é aconselhável que o empresário contrate seguro que cubra possíveis danos materiais que os elementos da “estrutura”. O seguro do “conteúdo” deve ser realizado pelo inquilino que desenvolve a atividade de empresa.

## **Quais as garantias de um seguro empresarial?**

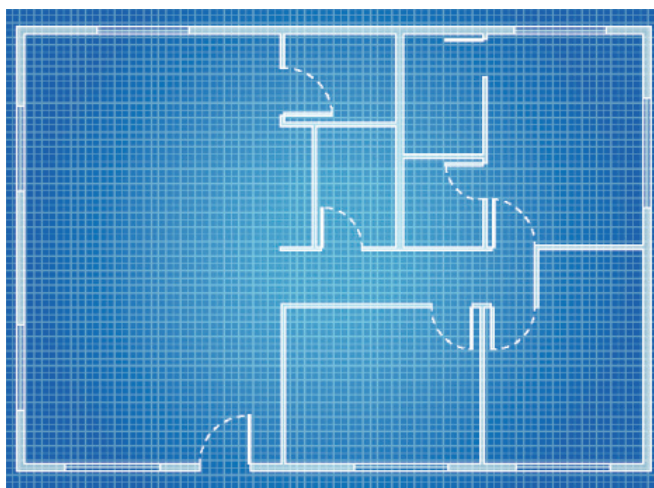
A principal garantia, e a mais conveniente, é a cobertura contra incêndio, queda de raio, explosão e implosão e outros danos complementares: danos causados por fumaça, colisão de veículos terrestres, atos de vandalismo, tumultos, danos causados pela instalação elétrica. Além disso, eles costumam incluir quebra de vidros e roubo e furto mediante arrombamento.

Por exemplo, se um ato de vandalismo atingir as vitrines de um local, os danos serão cobertos para a empresa que tiver seguro de imóvel.

## O que devemos considerar para segurar adequadamente o imóvel?

A apólice deve apresentar corretamente os valores da estrutura para que fique bem segurada.

Podemos fazer, como exemplo, um teste na planta do nosso imóvel:



As seguradoras costumam aplicar um cálculo proporcional aos metros quadrados construídos do imóvel e ao tipo de construção para recomendar um capital segurável e é conveniente adaptá-lo a uma avaliação o mais exata possível. É preciso lembrar, que, na hora de realizar esta avaliação, considera-se o valor da reconstrução, não o valor do terreno.

## **O grau de manutenção do imóvel tem influência no contrato de seguro?**

Sim. O seguro não cobre os danos causados pela deterioração do bem segurado (desgaste do telhado, do encanamento, entupimentos causados pela passagem do tempo, etc.), somente aqueles ocasionados por causas acidentais. Portanto, é importante manter o imóvel em boas condições para evitar despesas imprevistas derivadas do uso e do envelhecimento do imóvel.

## **O grau de proteção do imóvel tem influência no contrato de seguro?**

Sim. Em muitos casos, e dependendo da atividade da empresa, exige-se um nível mínimo de proteção contra os riscos mais perigosos: incêndio, explosão e roubo.

Quando o nível de proteção excede o mínimo exigido para este tipo de risco, as companhias de seguros costumam ajustar o valor do prêmio.

## **Devemos atualizar a apólice ao longo do tempo?**

Sim, devemos. Ao longo da vida da empresa geralmente há mudanças nos processos ou novos investimentos, razão pela qual a avaliação financeira da atividade ou os valores segurados precisam ser atualizados. Nos seguros de empresas é aconselhável atualizar a apólice anualmente. Também é importante porque, caso haja um acidente menor, é essencial que a avaliação dos valores segurados esteja correta para que a companhia seguradora indenize ou conserte o bem.



## Em caso de sinistro, como devemos agir?

Os sinistros que podem ocorrer no imóvel onde a empresa realiza sua atividade são muito variados e se dão por diversas causas. Vamos expor os passos mais comuns, mas sempre dependerá das circunstâncias particulares de cada caso. Um roubo, por exemplo, não é o mesmo que um incêndio ou uma quebra de um vidro.

Sempre que não for necessário chamar os serviços de emergência, o mais importante em caso de sinistro no imóvel é primeiro tentar reduzir os danos (fechar o registro ou tentar tampar o vazamento de água; se houver um incêndio pequeno e controlável, tentar apagá-lo; desligar a eletricidade em caso de danos elétricos, etc.).

Uma vez controlado e estabilizado o sinistro na medida do possível, é preciso manter a calma e chamar a companhia de seguros, explicando a causa e os danos e ver se ela pode se encarregar da situação enviando um profissional imediatamente.

Se necessário, é preciso pedir um laudo da intervenção do profissional e guardar o que sobrou dos danos para a reconstrução e avaliação do sinistro. Se possível, não se deve tocar em nada até a chegada do perito ou avaliador.

# **SEGURO DE MAQUINÁRIO E EQUIPAMENTOS (CONTEÚDO)**

O conteúdo de uma empresa refere-se ao conjunto de bens móveis que não está ligado à estrutura do edifício. Por exemplo, fazem parte do conteúdo de uma empresa os maquinários, equipamentos eletrônicos e o mobiliário.

É importante garantir o conteúdo da empresa, uma vez que grande parte dele é fundamental para que a atividade empresarial, se desenvolva de forma satisfatória.

## **O que é seguro de máquinas e instalações?**

O seguro de conteúdo protege as empresas do risco de que uma máquina, equipamento eletrônico ou móvel estraguem por um evento inesperado. É importante esclarecer que as seguradoras não indenizam o dano quando ele foi produzido por ações negligentes ou pela simples deterioração do objeto pela passagem do tempo.

## **O que um seguro de mercadoria cobre?**

O seguro de mercadoria cobre diversos riscos e circunstâncias com o objetivo de dar proteção aos problemas que podem acontecer durante a realização da atividade empresarial.

## **É obrigatório ter seguro de máquinas e instalações?**

É aconselhável contratá-lo para cobrir os danos que as máquinas eletrônicas ou equipamentos possam sofrer e que causem uma desaceleração importante no funcionamento correto da empresa ou até mesmo sua paralisação.

## **É importante segurar o maquinário que utilizamos?**

Sim. É muito importante ter um seguro que cubra o risco de danos, prestando especial atenção aos itens cuja paralisação seja decisiva na atividade geral da empresa. Este maquinário e equipamentos, cuja avaria geraria graves dificuldades operacionais para a empresa, é chamado de maquinário crucial.

## **Se o conteúdo for alugado, podemos fazer uma apólice de bens móveis, ampliando a do proprietário?**

Caso o maquinário ou os equipamentos eletrônicos sejam alugados, o empresário pode subscrever um seguro que cubra os danos materiais que esses equipamentos possam sofrer.

## **O que devemos levar em conta para segurar adequadamente o conteúdo?**

A apólice deve apresentar corretamente o valor do conteúdo para que esteja segurado adequadamente.

As companhias de seguros geralmente aplicam um cálculo proporcional à idade do objeto, sua vida útil e seu estado atual, recomendando um capital segurável. Deve-se lembrar que, para esta avaliação, considera-se o valor do reparo, e não o valor de venda do objeto.

## **O grau de manutenção do conteúdo tem influência no contrato de seguro?**

O seguro não cobre os danos causados pela deterioração do bem segurado (aqueles causados pela passagem do tempo ou por seu uso), cobre apenas os danos produzidos por acidentes. Por isso, é importante manter as máquinas, equipamentos eletrônicos e mobiliário em boas condições para evitar gastos imprevistos decorrentes de seu uso e envelhecimento.

## **O grau de proteção do conteúdo tem influência no contrato de seguro?**

Sim. Muitas seguradoras veem positivamente o fato de se adotar medidas que possam mitigar os danos no bem (proteção contra incêndios, grades de janelas, alarmes, etc.), já que representam uma diminuição do risco.



## **Devemos atualizar o capital segurado ao longo do tempo?**

Sim, devemos. Todo capital muda de valor com o passar do tempo. Portanto, o tipo de seguro necessário para cobrir o capital será diferente. Por exemplo, o maquinário industrial tem muito mais valor no início de sua vida útil do que no fim dela.



# III PROTEÇÃO DAS PESSOAS

COMPROMISSOS DE PENSÃO, SEGUROS DE VIDA,  
SEGURO DE SAÚDE, SEGURO COLETIVO, SISTEMAS DE PREVIDÊNCIA  
E APOSENTADORIA, ACIDENTES E RISCOS OCUPACIONAIS



O sistema de prevenção para garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores tem como objetivo proporcionar benefícios adicionais aos que obterão com o sistema público (Seguridade Social no Brasil).

## **Que benefícios sociais as empresas oferece aos trabalhadores e gestores?**

Em um mercado em que a gestão efetiva dos recursos humanos é extremamente importante, é comum que as empresas adotem medidas para incentivar e manter seus trabalhadores e também para captar novos profissionais. Desta forma, os trabalhadores estarão mais motivados, o que melhora seu desempenho e resultados.

Para isto, as empresas podem recorrer, por exemplo, aos seguros empresariais para executivos e a planos de previdência privada.

## **Há benefícios fiscais para a empresa quando ela contrata produtos para os funcionários?**

Quando contratam seguros de acidentes, seguros de vida e planos de previdência privada coletiva para seus funcionários, as empresas podem se beneficiar de deduções tributárias em seus impostos.

Há benefícios fiscais tanto para o imposto de sociedades da empresa quanto para os impostos de renda de pessoa física dos trabalhadores a que se aplica, nos seguros coletivos de vida e planos de aposentadoria.

**Muitos seguros para os funcionários não são obrigatórios, mas representam um importante benefício social a ser oferecido**



# COMPROMISSOS DE PENSÃO

## O que são compromissos de pensão?

Os compromissos de pensão são as obrigações que as empresas contraem com seus trabalhadores para cobrir uma série de benefícios em termos de aposentadoria, invalidez e morte.

Estes compromissos podem ser originados por uma obrigação legal, seja ela exigida por acordos coletivos ou por contrato, ou por melhoras voluntárias no que diz respeito aos benefícios sociais. Os compromissos de pensões são comuns na maioria dos países europeus.

## Há alguma forma da empresa garantir um salário diferenciado para seus trabalhadores?

Sim. As empresas podem fazê-lo contratando um plano de previdência privada. Deste modo garantem um benefício em dinheiro em favor de alguns de seus trabalhadores, que se torna um instrumento de remuneração personalizado. Com este tipo de benefício, a empresa estabelece um incentivo para a realização de objetivos ou a permanência do trabalhador na empresa.

# SEGUROS DE VIDA

## O que é um seguro de vida e para que serve?

O seguro de vida atua como uma garantia contra uma eventual situação de urgência econômica, em que o beneficiário receberá uma importância em dinheiro em caso de falecimento do segurado.

Quando se pactua o contrato com a seguradora, esta se compromete a dar às pessoas que foram designadas como beneficiárias uma importância em dinheiro no momento da morte do segurado. A característica fundamental do seguro de vida é que o pagamento do valor acordado no contrato depende da morte ou da sobrevivência do segurado.

No caso das empresas, em certos países é obrigatório contratar seguro de vida para os empregados se eles realizarem atividades de risco, como os trabalhadores da construção civil. Além disso, as empresas poderão contratar voluntariamente seguro de vida para seus funcionários.

## O que é um seguro de vida coletivo e quais os tipos existentes?

O seguro de vida coletivo é um instrumento que pode ser usado para materializar os planos de previdência social das empresas, permitindo cobrir o risco de morte ou invalidez permanente de seus trabalhadores. Os principais tipos de seguro de vida são:

- Seguro Coletivo de Aposentadoria
- Seguro Coletivo de Acidentes Pessoais
- Seguro Coletivo Temporário Renovável

**É impossível precificar a vida humana. No entanto, é possível estimar o valor das necessidades econômicas decorrentes da morte de uma pessoa**

## **Como se avalia a vida em uma apólice?**

É impossível avaliar a vida humana. No entanto, é possível estimar o valor das necessidades econômicas decorrentes da morte de uma pessoa, de acordo com o valor de seus ganhos. O seguro de vida deve refletir uma importância que sirva para manter o nível de gastos dos beneficiários. Consequentemente, é importante não estabelecer na apólice um benefício segurado insuficiente, razão pela qual se recomenda uma análise tranquila e rigorosa das necessidades a serem cobertas.

## **O que pode ser segurado com um seguro de vida?**

Além da morte por doença ou acidente, outras coberturas, como a invalidez ou incapacidade do segurado, podem ser incluídas na apólice.

## **A empresa deve obrigatoriamente contratar seguro de vida ou de acidentes para os trabalhadores?**

Não. Isso vai depender das regras de cada país ou região e da convenção que regula a atividade exercida pelo trabalhador.

## **Como podemos saber se alguém falecido tinha seguro de vida ou de acidentes?**

Em alguns países há registros oficiais onde se pode verificar se o falecido tinha seguro de vida ou acidentes.

## **Quem garante e fiscaliza o pagamento do seguro de vida?**

Todas as seguradoras são supervisionadas e reguladas pelos órgãos de controle competentes estabelecidos para isso em cada país, que verificam o cumprimento dos requisitos exigidos em termos de solvência e solidez financeira das companhias.

# **SEGURO DE SAÚDE**

## **O que é um seguro de saúde?**

O seguro de saúde proporciona ao segurado cobertura de saúde, assistencial e, por vezes, de natureza financeira, em caso de doença ou acidente.

As empresas não são obrigadas a contratar este seguro; é um benefício social que elas podem oferecer a seus trabalhadores.

## É atrativo para a empresa oferecer seguro de saúde a seus trabalhadores?

Oferecer este tipo de seguro, além de fidelizar os empregados, é muito atrativo para a empresa. Suas principais vantagens são:

- Redução do absenteísmo no trabalho
- Redução de impostos para a empresa
- Acesso a assistência médica privada para os trabalhadores e suas famílias

## Que tipos de seguro de saúde existem

Assistência médica. Com esta modalidade, o segurado recebe cobertura assistencial médico-cirúrgica por meio de uma rede de profissionais e centros médicos/hospitais próprios, credenciados ou referenciados pela seguradora.

Os planos de saúde podem ser individuais, familiares e coletivos. Cada operadora oferece coberturas e pacotes conforme as necessidades dos clientes e sua região de atuação.

**É necessário informar-se adequadamente sobre o seguro que melhor se adapte às necessidades dos empregados**

No caso dos planos de saúde individuais ou familiares, os contratos são feitos por iniciativa de uma pessoa física, que poderá incluir dependentes de acordo com regras preestabelecidas pela operadora.

De maneira geral, quem pode ser incluído nos planos de saúde são familiares, de até terceiro grau por grupo sanguíneo, de segundo grau por grupos de afinidades (ex. enteados, padrastos), cônjuge ou companheiros.

As principais coberturas consistem na prestação de serviços. Não é permitido o pagamento de indenizações em dinheiro como alternativa para a prestação do serviço de assistência médica. A cobertura obedece às características do plano contratado.

O serviço de assistência básica pode ser complementado com certos serviços ou coberturas adicionais.

As seguradoras podem disponibilizar coberturas adicionais, como assistência farmacêutica, assistência/internação domiciliar e resgate domiciliar, por exemplo, o que deve ser especificado no contrato.

## Exclusões

Importante observar as exclusões de procedimentos definidas nos planos. Por exemplo, os seguros de saúde não costumam se responsabilizar por tratamentos estéticos e fornecimento de medicamentos para uso domiciliar (salvo os casos previstos em lei). Também geralmente estão excluídos despesas extraordinárias não relacionadas com o atendimento médico-hospitalar durante a internação, como despesas com o acompanhante, telefone e estacionamento.

- **Reembolso de gastos médicos.** Nesta modalidade de seguro, o segurado, dentro do estabelecido na apólice, pode ir a qualquer médico ou hospital em qualquer lugar do mundo (se for previsto na cobertura internacional) para obter os cuidados médicos de que precisa. Ele pagará pelas despesas médicas e, subsequentemente, enviará a nota e o laudo médico para a seguradora para obter seu reembolso. Algumas seguradoras oferecem a possibilidade de ir a médicos ou hospitais em qualquer lugar do mundo.
- **Indenização.** Ocorre quando o segurado recebe uma importância fixada na apólice, caso ocorram determinadas situações relacionadas à sua saúde (hospitalização, ausência no trabalho por motivos de saúde ou licença médica, etc.).

# SEGURO COLETIVO

## O que são os planos coletivos

Os planos coletivos são pactos ou acordos entre a empresa e todo seu pessoal (ou parte dele) em que as relações contratuais entre os dois são reguladas de acordo com sua situação (fixação de bases salariais, classificação profissional, compromissos de pensões, etc.). Portanto, ter um convênio coletivo próprio é benéfico, visto que dá flexibilidade e possibilidade de adaptação à realidade da empresa.

## O que é um plano coletivo de aposentadoria?

Os planos coletivos de aposentadoria permitem garantir os compromissos de pensão assumidos por uma empresa com seus trabalhadores em relação à aposentadoria ou em caso de melhora voluntária que a empresa quer prestar.

É um instrumento de renda complementar à aposentadoria do governo e sua duração é definida no momento da elegibilidade ao benefício, de acordo com a data de aposentadoria de cada trabalhador.

## O que é um seguro coletivo de acidentes pessoais?

Os convênios coletivos geralmente incluem cláusulas que se referem aos compromissos que as empresas assumem com seus trabalhadores como melhora direta dos benefícios básicos da Seguridade Social. Costumam contemplar indenizações a favor dos trabalhadores ou autores da ação para proteger as consequências de sua morte ou invalidez causadas por acidentes.

## **O que é um seguro coletivo temporário renovável?**

É o seguro coletivo de vida mais comum. Trata-se de um seguro temporário com prêmio periódico e renovação anual e cujo objetivo é garantir capital em caso de morte ou invalidez do trabalhador.

## **É necessário ter um seguro de indenização para licença médica do trabalho?**

Não é obrigatório, mas os trabalhadores de uma empresa ou os autônomos podem estar interessados em contratar um seguro que reduza ou cubra completamente a diferença entre as importâncias recebidas enquanto estão ativos e as coberturas públicas que recebem enquanto estão em licença.

## **O que é o seguro por invalidez ou incapacidade?**

É um seguro que ameniza as possíveis necessidades que surgem em uma situação de invalidez ou de incapacidade. A pessoa nesta situação precisa de assistência médica especializada e sofre com o consequente aumento de gastos, o que também diminui a capacidade do indivíduo de trabalhar e, portanto, de gerar renda.

Como o seguro de vida, sua contratação pela empresa para seus funcionários é um compromisso voluntário, exceto nos casos das profissões em que o risco de sofrer um acidente é alto.



# SISTEMAS DE PREVIDÊNCIA

## O que é um sistema de previdência?

Os sistemas de previdência visam proteger os trabalhadoras, suas famílias e beneficiários ante diferentes contingências e situações naturais que ocorrem na vida, como a aposentadoria, a morte ou a invalidez por acidente ou doença.

A previdência é o resultado do esforço de vida profissional do trabalhador que, por meio de contribuições mensais, garante uma renda no momento da aposentadoria. Ela oferece a tranquilidade e a segurança de poder contar com um apoio financeiro que lhe permita viver com dignidade.

## Tipos de previdência social

- **Previdência social pública.** Denominada Seguridade Social, visa proporcionar previdência por aposentadoria, incapacidade ou falecimento. Em certos acordos coletivos, ela toma a forma de planos de previdência profissional (como mutualidades de grupos profissionais: advogados, médicos, etc.). Alguns dos países que possuem sistemas de previdência social pública são Espanha, Alemanha, Reino Unido, França, Itália, Austrália, Canadá e Brasil.
- **Previdência social privada.** É responsável por complementar os pagamentos das previdências públicas por meio de sistemas voluntários de seguro e acumulação de recursos por meio de contribuições financeiras. Estas contribuições podem ser das seguintes formas:
  - Individuais, que os próprios trabalhadores fazem por meio dos planos de previdência individuais..

- Empresariais, que as empresas fazem, representando seus funcionários, participando ou não do custeio.

## **Quais são as vantagens dos planos de previdência privada?**

Suas principais vantagens são:

- Permitem complementar os benefícios da Seguridade Social;
- Garantem às empresas e funcionários a gestão dos recursos constituídos por entidades externas e independentes;
- Os valores acumulados não entram em processos de inventário;
- Permitem a livre escolha de beneficiários;
- Permitem alterar o fundo de investimentos sem pagar imposto de renda;
- Não há come-cotas, ou seja, os recursos que seriam subtraídos do plano, semestralmente na forma de imposto, permanecem aplicados e continuam rendendo para o longo prazo;
- As contribuições para os Planos Geradores de Benefício Livre (PGBL) geram benefício fiscal por meio da redução da renda tributável;
- O capital ou rendas recebidas são consideradas rendimento de trabalho para fins fiscais.

## **O que é aposentadoria antecipada?**

A aposentadoria antecipada é a aposentadoria pública, que ocorre voluntariamente antes que se atinja a idade padrão para o benefício, que no Brasil é de 60 anos. Além disso, o Brasil é um dos poucos países que

**A aposentadoria antecipada é aquela que ocorre voluntariamente, antes que se atinja a idade padrão de aposentadoria**

ainda permite a aposentadoria sem idade mínima, ou seja, apenas pela comprovação do tempo de contribuição (30 anos para as mulheres e 35 anos para os homens).

Ao cumprir a carência de 15 anos de contribuições mensais, mulheres passam a ter direito ao benefício ao completar 60 anos e homens passam a ter direito ao benefício ao completar 65 anos.

Quem opta pela aposentadoria pública antecipada tem o valor do benefício reduzido ao ter a média salarial multiplicada pelo fator previdenciário formulado a partir da expectativa de vida da população, da idade e do tempo de contribuição no momento do pedido de aposentadoria.

## **Como complementar a aposentadoria antecipada**

Os complementos aos benefícios públicos nas aposentadorias antecipadas podem ser criados contratando planos de previdência privada. Isso dá ao trabalhador a garantia de recebimento de uma renda que será paga por um terceiro (Entidade Aberta de Previdência Complementar ou Sociedade Seguradora) e não pelo Governo.

## **ACIDENTES E RISCOS OCUPACIONAIS**

### **O que é um acidente de trabalho?**

O termo “acidente de trabalho” refere-se a toda lesão corporal que o trabalhador sofrer por ocasião ou consequência do trabalho. Suas

consequências podem ser incapacidade temporal, incapacidade permanente e até a morte.

## **Como proteger os trabalhadores dos acidentes de trabalho?**

Em muitos países, as empresas são obrigadas a contratar um seguro que indenize os trabalhadores em caso de lesão corporal resultante do exercício da atividade laboral.

Além disso, os empresários podem se associar para cobrir, eles mesmos, as consequências dos acidentes de trabalho. Para isso eles constituem as chamadas Mútuas de Acidentes de Trabalho.

## **É obrigatório prevenir perigos ocupacionais?**

Sim. Toda empresa tem a obrigação legal de ter uma organização para garantir a segurança e a saúde de seus trabalhadores. O descumprimento dos regulamentos aplicáveis em cada país pode implicar responsabilidade administrativa, civil ou criminal.

## **As pequenas empresas podem ter seguro de responsabilidade civil em casos de acidentes de trabalho?**

Sim, as empresas podem contratar seguro de responsabilidade civil, cujas coberturas se inclui a de acidentes de trabalho. Esta cobertura abrange os prejuízos que possam derivar da relação da empresa com seus trabalhadores, empreiteiros ou terceirizados. É necessário que o empresário tenha incorrido em culpa ou negligência.



## Como a pequena empresa pode reduzir os riscos ocupacionais?

- **Serviço de prevenção interna.** Com ele, a empresa adota medidas para reduzir ou eliminar os riscos ocupacionais com diferentes ações: auditorias, treinamento dos trabalhadores, instalação de equipamentos que ajudem a reduzir o risco, etc. Sua principal desvantagem é seu custo elevado.
- **Serviço de prevenção externa.** Neste caso, é outra entidade que adota medidas para reduzir ou eliminar o risco da empresa. Por exemplo, aconselhar o empresário sobre a prevenção de perigos ocupacionais, mantendo em dia toda a gestão de documentos obrigatórios, etc.



# IV

# RESPONSABILIDADE

# DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE CIVIL

RISCOS SEGURÁVEIS PARA AS PEQUENAS EMPRESAS



Muitos são os riscos que ameaçam o patrimônio humano e material das pequenas empresas e muitos também são os planos e ações que podem ser implementados para reduzi-los ou eliminá-los. No entanto, nem todas as circunstâncias que envolvem a ocorrência de riscos são conhecidas. Por esta razão, o seguro volta a ser o mecanismo mais eficaz para procurar proteção antes dos eventos que representam um risco para a empresa cujas consequências econômicas sejam imprevisíveis e indesejáveis.

Quando, em consequência da atividade da empresa, a atuação dos seus funcionários ou de pessoas contratualmente ligadas a ela causa danos a terceiros, a entidade deverá responder por isso. Em caso de infração civil ou penal, a pessoa física ou jurídica responsável será punida.

## **RESPONSABILIDADE CIVIL**

### **O que é a responsabilidade civil de uma empresa?**

A responsabilidade civil é um conceito jurídico que se regula em vários textos legais. É a obrigação de uma pessoa, física ou jurídica, de reparar os danos causados a terceiros.

O risco da responsabilidade civil é a probabilidade de que uma empresa possa ser obrigada a pagar indenização por danos materiais e/ou corporais involuntariamente causados a terceiros. Por exemplo, produtos distribuídos pelo próprio segurado.

### **É importante ter seguro de responsabilidade civil na pequena empresa?**

É muito importante para lidar com possíveis indenizações a terceiros de forma involuntária ligada diretamente à atividade desenvolvida pelo segurado da apólice.



## Que riscos de responsabilidade civil podem ocorrer?

As razões pelas quais uma empresa pode incorrer em responsabilidade civil podem estar relacionadas com:

- A atividade da empresa;
- Os pedidos de indenização dos trabalhadores por acidentes de trabalho;
- Os produtos e serviços.

## Como se dever proteger uma empresa frente ao risco de responsabilidade civil?

- **Cobertura de Responsabilidade Civil – Empregador.** Reembolso das indenizações pelas quais o estabelecimento segurado na condição de pessoa jurídica venha a ser responsabilizado civilmente a pagar, por sentença judicial transitada em julgado (ou acordo com expressa anuência da seguradora), por danos corporais causados a seus empregados, quando a serviço do estabelecimento segurado ou durante o percurso da ida e volta do trabalho, sempre que a viagem for realizada por veículo contratado pelo estabelecimento segurado.
- **Cobertura de Responsabilidade Civil – Produtos.** Esta cobertura ampara os danos corporais causados a terceiros, em decorrência de intoxicação alimentar e desde que o evento reclamado esteja relacionado diretamente com a comercialização de produtos distribuídos pelo próprio segurado durante a vigência da apólice.
- Salvo disposição contrária, esta cobertura poderá ser contratada exclusivamente por estabelecimentos comerciais, cuja atividade principal seja similar a bares, lanchonetes, restaurantes, supermercados, padarias e pizzarias.

## É obrigatório ter seguro de responsabilidade civil?

É altamente recomendável para cobrir os riscos diários da empresa, embora não seja obrigatório. Estes riscos surgem da atividade da empresa, dos pedidos de indenização por acidente de trabalho, dos produtos e serviços comercializados pela empresa. É uma forma eficaz de proteger o patrimônio da empresa e até mesmo sua existência.

### Dentro do segmento Responsabilidade Civil existem as seguintes coberturas adicionais específicas

- **Cobertura de responsabilidade civil – Operações:** Ampara a existência, uso e conservação de estabelecimento do segurado; operações de carga e descarga realizadas no local de risco indicado na apólice; a existência e conservação de painéis de propaganda, letreiros e anúncios instalados no local de risco e desde que tais bens sejam de propriedade do segurado; e eventos programados e realizados pelo segurado no local de risco indicado na apólice e desde que não aja cobrança de ingresso.
- **Cobertura de responsabilidade civil – Empregador:** Danos corporais causados a seus empregados, quando a serviço do estabelecimento segurado ou durante o percurso da ida e volta do trabalho, sempre que a viagem for realizada por veículo contratado pelo estabelecimento segurado.
- **Cobertura de responsabilidade civil – Danos morais:** Reembolso das indenizações que o estabelecimento segurado na condição de pessoa jurídica vier a ser responsabilizado civilmente a pagar, por sentença judicial transitada em julgado ou acordo com expressa anuência da seguradora, por danos morais consequentes de danos corporais e/ou materiais causados a terceiros.

- **Cobertura de responsabilidade civil – Eventos fora do estabelecimento segurado:** Danos materiais ou corporais causados a terceiros de maneira involuntária gerados em atividades educacionais ou eventos promovidos por hotéis fora do estabelecimento segurado. Importante: Esta cobertura somente será válida para eventos promovidos e coordenados pelo estabelecimento segurado.
- **Cobertura de responsabilidade civil – Operações – Especial hotéis:** Ampara danos materiais ou corporais causados por produtos vendidos ou distribuídos pelo hotel segurado, inclusive intoxicações ou envenenamentos causados por produtos alimentícios, amparando, exclusivamente os danos ocorridos durante a vigência da apólice e sempre que a entrega dos produtos causadores do dano tenha ocorrido durante a vigência da mesma. Serão indenizados, ainda, os danos causados aos hóspedes que se encontrem dentro das instalações do hotel segurado, decorrentes de roubo, devidamente comprovado pela apresentação de boletim de ocorrência
- **Cobertura de responsabilidade civil – Concessionárias:** Danos involuntários, materiais e/ou corporais causados a terceiros, ocorridos durante a vigência do contrato e decorrentes de: existência, manutenção ou uso do estabelecimento comercial e de prestação de serviços nas dependências do segurado, entendendo-se como tal os locais de propriedade, alugados ou contratados pelo segurado, entre outros.
- **Cobertura de responsabilidade civil – Produtos:** Danos corporais causados a terceiros, em decorrência de intoxicação alimentar e desde que o evento reclamado esteja relacionado diretamente com a comercialização de produtos distribuídos pelo próprio segurado durante a vigência da apólice. Esta cobertura poderá ser contratada exclusivamente por estabelecimentos comerciais, cuja atividade principal seja similar a bares, lanchonetes, restaurantes, supermercados, padarias e pizzarias.

# RISCOS SEGURÁVEIS PARA AS PEQUENAS EMPRESAS

## Que riscos uma empresa enfrenta em termos de segurança?

Os principais riscos enfrentados por uma empresa em termos de segurança e que se recomenda que sejam segurados são:

- Incêndio, queda de raio e explosão;
- Risco elétrico;
- Roubo;
- Responsabilidade ambiental.

## É importante ter seguro contra incêndio e explosão?

**Uma empresa enfrenta inúmeros riscos de segurança que podem afetar gravemente seus resultados**

Com certeza, o incêndio é um dos riscos mais graves para qualquer empresa devido às consequências que o sinistro pode gerar. A explosão é um processo que normalmente vem acompanhado de altas temperaturas e emissão de gases, capaz de provocar a destruição dos materiais e das estruturas próximas. Devido à sua relação com o incêndio, ambos os fenômenos são tratados em conjunto.

## **Que medidas de prevenção contra incêndios e explosões uma empresa pode adotar?**

As principais medidas preventivas a serem adotadas por uma empresa em caso de incêndio e explosão são:

- Cuidar da ordem e da limpeza das instalações e das áreas de trabalho.
- Utilizar procedimentos de trabalho seguros.
- Identificar os materiais combustíveis existentes na área.
- Determinar se o trabalho pode ser feito em um lugar mais seguro.
- Remover os materiais combustíveis existentes na área.
- Proteger os elementos combustíveis que não podem ser movidos.
- Evite a propagação do calor nos tubos ou itens metálicos em que o trabalho será realizado.

As seguintes medidas ativas de proteção contra incêndios também são convenientes: disponibilidade de extintores, sistemas de detecção e alarme de incêndio, sistemas de combate a incêndios por exemplo: extintores, hidrantes e outras instalações, tais como iluminação por energia ou sinalização de emergência.

## **É importante ter seguro contra danos elétricos?**

Sim. As falhas elétricas são responsáveis por inúmeras avarias que podem gerar um risco direto ou indireto para as pessoas, se elas não puderem continuar a desempenhar sua atividade da forma mais eficaz.

Além disso, detectar anomalias causadas pela eletricidade é especialmente difícil; daí a importância também da manutenção e conservação deste tipo de instalação.

## **É importante ter seguro contra roubo e furto de bens mediante arrombamento?**

Sim, já que o roubo é o sinistro mais importante no setor comercial, acima até mesmo do incêndio, e também tem grande incidência. O nível de segurança, o tempo de resposta da polícia e o valor dos bens roubados são fatores determinantes no momento de quantificar o nível real de risco.

## **Como se define o nível de segurança de uma pequena empresa?**

O primeiro passo para estabelecer o nível de segurança que uma empresa requer é determinar o grau de risco por uma série de perguntas, como “o que queremos proteger” ou “qual é a situação e o ambiente da empresa”.

## **Que medidas de segurança contra roubo e invasão podem ser adotadas por uma empresa?**

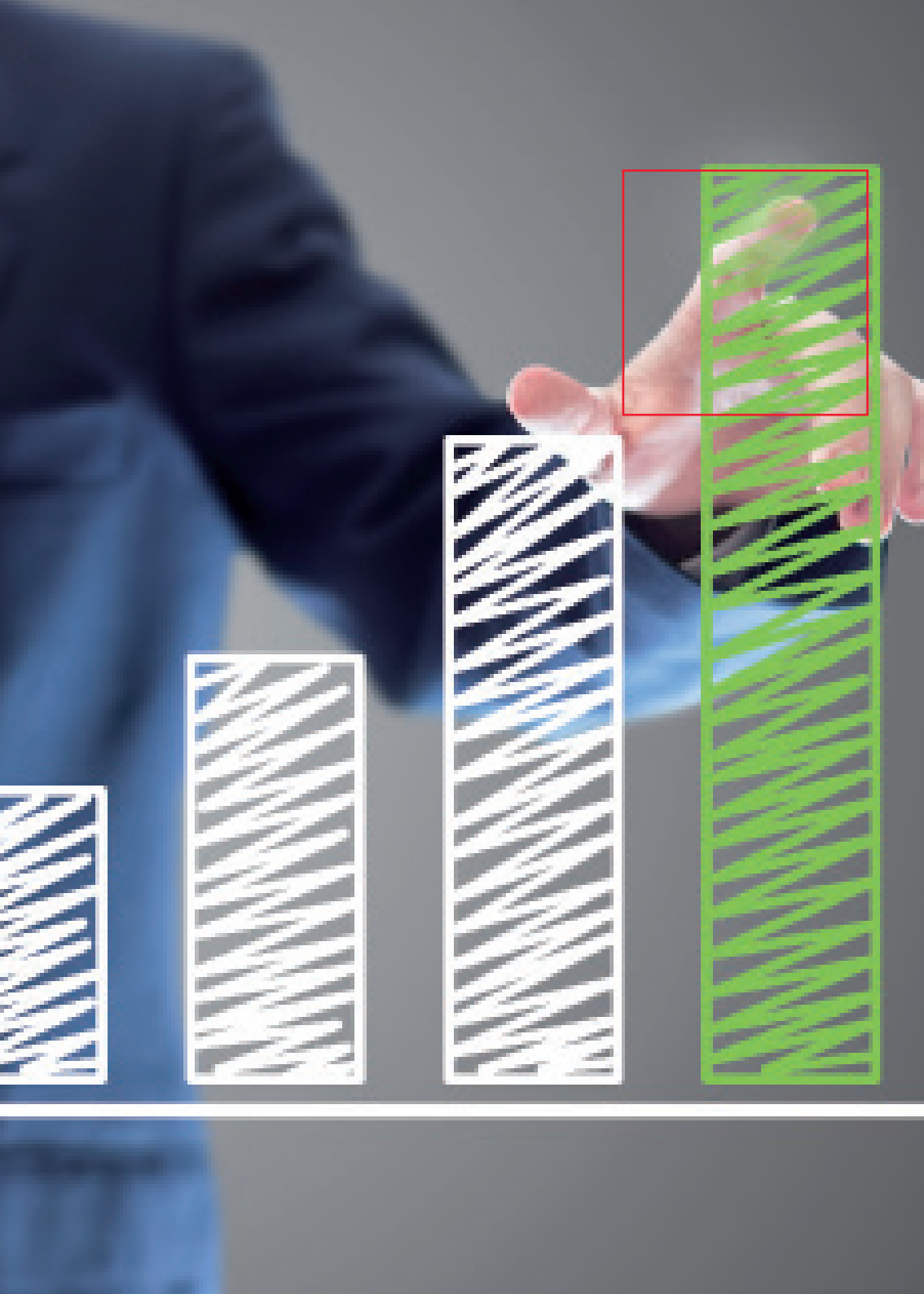
Uma empresa pode adotar quatro tipos de medidas de segurança:

- **Medidas de segurança passiva.** Têm como objetivo principal aumentar o tempo que o ladrão leva desde sua entrada no recinto até o objeto que pretende roubar. Por exemplo, a proteção do perímetro (muros ou cercas) e do edifício (portas, paredes...).
- **Medidas de segurança ativa.** Devem ser instaladas quando o risco de roubo for alto. Seu objetivo é detectar a invasão e/ou roubo em sua fase inicial, por exemplo, com a instalação de alarmes, sensores de movimento ou câmeras de segurança.
- **Medidas organizacionais de segurança.** Para evitar roubos, não se devem deixar à vista no recinto itens que favoreçam o roubo, como ferramentas ou escadas. Além disso, é importante o uso de fechaduras, manter o registro das visitas ao recinto, usar chaves de acesso, etc.
- **Serviços de segurança privada.** A existência de um serviço de vigilância oferece um alto valor agregado aos sistemas de segurança.

## O que fazer em caso de roubo?

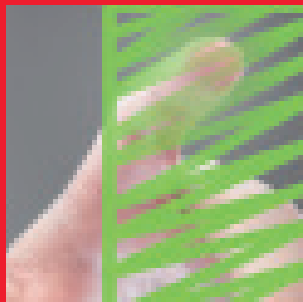
As seguintes orientações básicas devem ser seguidas pelo empresário quando ele for avisado da invasão ou roubo do estabelecimento e ainda estiver ausente:

1. Depois de receber a chamada de aviso, entre em contato com os agentes de segurança públicos imediatamente para comunicar o incidente, fornecendo os dados que tiver e os que forem solicitados.
2. Se houver serviço de vigilância de segurança, entre em contato com o chefe de segurança para obter informações sobre o que aconteceu e para dar instruções para as primeiras pessoas que chegarem ao local.
3. Mantenha a área isolada até que a polícia chegue.





# V PROTEÇÃO DO RESULTADO



Trata-se de analisar os riscos da empresa que possam afetar sua conta de resultados e que podem ser minimizados com soluções seguradoras.

Dentro destes riscos, analisamos aqueles relacionados a:

- PERDA DE LUCRO BRUTO
- DESPESAS FIXAS

## **O que é perda de lucro bruto, e o que ela cobre?**

São as perdas de lucro bruto (constituído pela soma do lucro líquido e despesas fixas) do estabelecimento segurado resultante da interrupção no movimento de negócios, na proporção da queda de faturamento e/ou produção ocorrida, em decorrência de sinistro coberto pela cobertura básica de incêndio, raio e explosão especificada na apólice/certificado de seguro observados os riscos expressamente excluídos e as demais disposições contratuais.

**Sete em cada dez empresas desaparecem após a ocorrência de um sinistro importante por não possuírem cobertura de paralisação de atividade**

## **A cobertura de despesas fixas ampara:**

As despesas fixas do estabelecimento segurado, na proporção da queda de faturamento e/ou produção ocorrida, em decorrência da interrupção ou perturbação na movimentação dos negócios, causado por sinistro coberto pela cobertura básica de incêndio, raio e explosão especificada na apólice/certificado

de seguro (observados os riscos expressamente excluídos e as demais disposições contratuais.)

Para fins desta cobertura, entende-se por despesas fixas os honorários da diretoria, salários, encargos sociais e trabalhistas, aluguéis, imposto predial e territorial, contas de consumo (água, gás, energia, operadoras de internet, telefone), cota condominial, dentre outras assim consideradas.





# DEZ REGLAS PARA A **PROTEÇÃO DA SUA EMPRESA**

1

## **PREVENIR**

Diante da possibilidade de um risco, você deve fazer o que for necessário para evitá-lo ou tentar que suas consequências não sejam tão prejudiciais. Para isso, com os meios ao seu alcance, previna os riscos que você possa ter de enfrentar. Ainda assim, há circunstâncias além do nosso controle (por exemplo, um acidente ou um incêndio).

Nestes casos, a melhor opção é ter seguro.

2

## **INFORMAR-SE**

Na hora de contratar seguro, não é só o preço que importa. É bom avaliar as diferentes soluções em função das necessidades mais comuns e conhecer todas as coberturas e serviços.

9

## **AGIR**

Em caso de sinistro, as ações a serem seguidas podem se resumir em algumas: proteger, avisar, socorrer e tentar diminuir os danos. Uma vez que a situação esteja controlada, reúna o maior número de dados possível e comunique-os o quanto antes à seguradora.

10

## **CONFIAR**

Por último, para qualquer problema que apareça, entre em contato com a sua seguradora ou corretor de seguros de sua confiança.

4

## REVISAR

Antes de contratar um seguro, revise toda a documentação e tire todas as dúvidas porque a segurança dos trabalhadores e da empresa dependem disso.

3

## ANALISAR

É importante fixar na apólice valores segurados suficientes, para o qual recomenda-se uma análise calma e profissional e das necessidades a cobrir.

5

## ASSESSORAR-SE

Em todo caso, e para avaliar todos estes parâmetros, recomendamos a assessoria de um profissional.

6

## ARQUIVAR

Guarde a documentação relativa às apólices, assim como as sucessivas comunicações com a seguradora. É aconselhável digitalizar os documentos e ter cópias de segurança.

8

## CONTATAR

Informe a seguradora o mais rápido possível sobre todas as mudanças que afetam a apólice: contratação de um novo funcionário, mudança de local ou conta bancária, aquisição de novos equipamentos eletrônicos, inclusão de melhorias como grades e alarmes, estados de saúde, etc.

7

## ATUALIZAR

Mantenha os contratos atualizados porque os riscos mudam e evoluem. Da mesma forma que, por exemplo, o conteúdo do local aumenta com o tempo e as obrigações com os funcionários e o faturamento provavelmente também, todas essas mudanças devem constar nas apólices para que você fique tranquilo com a cobertura.



Mais informações em:



[www.segurosypensionesparatodos.org](http://www.segurosypensionesparatodos.org)

© FUNDACIÓN MAPFRE, 2020

© Sobre as fotografias: Thinkstock, 2020

Exemplar gratuito. Venda proibida.

A reprodução parcial do seu conteúdo é permitida sempre que a fonte for citada.

Todas as informações incluídas neste guia foram elaboradas como exemplo de orientação, com as informações disponíveis hoje, e em nenhum caso devem ser consideradas vinculantes.



# CENTRO DE DOCUMENTACIÓN

Todas nuestras publicaciones a tu alcance

Además del acceso gratuito a nuestro fondo documental especializado en:

- Seguros
- Gerencia de riesgos
- Prevención



**FM** Fundación **MAPFRE**

**Centro de Documentación**

[www.fundacionmapfre.org/documentacion](http://www.fundacionmapfre.org/documentacion)



# Fundación **MAPFRE**

Siga-nos em :



---

[www.fundacionmapfre.com.br](http://www.fundacionmapfre.com.br)